

Grupo Parlamentar

VOTO N.º 49/XIV/1.a

DE CONDENAÇÃO DO GENOCÍDIO DO POVO YAZIDI

Os Yazidi são uma minoria do Médio Oriente, perseguida há centenas de anos. O Yazidismo é uma religião monoteísta transmitida por tradição oral, vivendo a larga maioria dos Yazidi no norte do Iraque.

A 3 de agosto de 2014, as forças do autoproclamado Estado Islâmico do Iraque e do Levante (DAESH) invadiram as montanhas de Sinjar, no norte do Iraque, onde se concentrava esta minoria étnico-religiosa, impedindo o acesso a cuidados médicos ou humanitários. Desde então, cerca de cinco mil Yazidis foram mortos, muitos dos quais enterrados em valas comuns. Milhares de mulheres foram traficadas e violadas, assim como as crianças que foram também recrutadas como crianças-soldado para o DAESH.

Felizmente, as Unidades de Proteção Popular curdas atravessaram a fronteira da Síria, entraram no Iraque e conseguiram abrir uma passagem que ajudou milhares de Yazidis a fugir. Cerca de 85% da população Yazidi do Iraque está deslocada e mais de três mil mulheres e crianças continuam raptadas.

O Presidente da Comissão Internacional de Inquérito sobre a Síria, da Organização das Nações Unidas (ONU), Paulo Sérgio Pinheiro, afirmou – na apresentação do relatório "They Came to Destroy: ISIS Crimes against the Yazidis" - que "ocorreu e continua a ocorrer um genocídio" do povo Yazidi. O Parlamento Europeu, a Arménia e o Iraque já reconheceram o genocídio dos Yazidi e vários países desenvolveram iniciativas nesse sentido, entre os quais França, Estados Unidos, o Reino Unido ou Austrália.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária:

1. Expressa solidariedade com o povo Yazidi e condena o genocídio iniciado em agosto de 2014, nas montanhas de Sinjar, no Iraque, por parte do DAESH.

2.	Reconhece o genocídio Yazidi, acompanhando as posições do Parlamento Europeu e
	de outros parlamentos nacionais sobre esta matéria.

Assembleia da República, 20 de novembro de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,